

ANEXO V

| CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO | | |
|---|---|------------------|
| ITEM | SUB-ITEM | PONTOS |
| I - Processos artesanais (10 pontos) | a - origem dos insumos | 2,5 |
| | b - processo manual | 2,5 |
| | c - manufatura familiar e local | 2,5 |
| | d - amostragem comprobatória | 2,5 |
| II - Qualidade (10 pontos) | a - acabamento | 2,5 |
| | b - execução | 2,5 |
| | c - matéria-prima | 2,5 |
| | d - habilidade técnica | 2,5 |
| III - Apresentação (10 pontos) | a – criatividade, originalidade e inovação | 3,0 |
| | b - estética, cores, padronização | 3,0 |
| | c – higiene, vestimenta adequada | 4,0 |
| IV - Precificação (10 pontos) | a - Custo-benefício | 2,5 |
| | b – Formas de pagamento aceitas | 2,5 |
| | c – Exposição do preço dos produtos | 2,5 |
| | d- Programa de fidelidade ou outros descontos | 2,5 |
| V - Credenciamento em editais anteriores (10 pontos) | a - Classificação final em editais anteriores | 2,5 |
| | b - participação efetiva na feira do Palmital (7,50) pontos | |
| | b 1 - apresentação de fotos ou vídeos datados | 5,0 |
| | b 2 – comprovação através de documento | 2,5 |
| VI - Tempo de residência no município. Comprovação via documentos oficiais. (10 pontos) | a - até um ano | 2,5 |
| | b – de 01 até 05 anos | 2,5 |
| | c – mais de 05 anos | 2,5 |
| | d – mais de 10 anos | 2,5 |
| TOTAL (SOMA) | | 60 pontos |